



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2020 - ALESSANDRO MARACA - DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES APLICÁVEIS AOS RESPONSÁVEIS PELAS QUEIMADAS URBANAS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/09/2020
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Externo - Executivo
Status	Aguardando promulgação da lei

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 2020.

Silvana Defende de Andrade
Agente Técnico Legislativo